

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | 1 |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 2 |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | 4 |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional | S/A |
| j) Gerência-Geral de Ação Fiscal | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | 6 |
| c) Superintendência de Padrões Operacionais | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | S/A |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Administração e Finanças | S/A |
| g) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| h) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| i) Superintendência de Gestão de Pessoas | S/A |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

I - DIRETORIA

1 - EDITAL Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Homologar a relação final dos candidatos classificados dentro do número de vagas, por Unidade Organizacional no Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo deste Edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA ANAC Nº 605, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Altera composição da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção da ANAC - CAPSR 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e 51 da Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o disposto no processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

Art. 1º Alterar os suplentes dos representantes da Superintendência de Administração e Finanças - SAF e da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP abaixo discriminados na Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção da ANAC de 2013 - CAPSR 2013, designados pela Portaria nº 137, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.9 Nº 03, de 17 de janeiro de 2014, na forma do quadro abaixo:

| Unidade | Titular | Suplente |
|--|---|--|
| Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP | Bianca Fiuza Dumas, matrícula SIAPE nº 1626110 - Presidente | Fabiane Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 1581455 |
| | | Clara Ferreira Cerqueira Pinto, matrícula SIAPE nº 1541717 |
| Superintendência de Administração e Finanças - SAF | Túlio Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 1737160 | Mariana Monteiro Rosa, matrícula SIAPE nº 1724944 |
| | | Daniel Bona Sousa, matrícula SIAPE nº 1572074 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 590, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 129, de 16 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/083395/ANAC, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 595, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2800, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 7, nº 51, de 21 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 130, de 16 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.023475/2008-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/CPAD/ANAC, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 598, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 389, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 7, de 14 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CSI/019388/ANAC, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 600, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 52, de 9 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.108673/2013-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD/ANAC, de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 601, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 131, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.049924/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CPAD/049924/ANAC, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 510, de 6 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 10, de 7 de março de 2014, onde se lê "...Processo Administrativo nº 00058.048559/2013-88, ..." leia-se "...Processo Administrativo nº 00058.072305/2013-81..."

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 575, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Designa equipe e estabelece cronograma para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint-2015.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelas servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint-2015:

I - MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES, matrícula SIAPE nº 1320588; e

II - ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1540111.

Parágrafo único. Ficam as servidoras autorizadas a obter, junto às unidades da ANAC, as informações necessárias à elaboração do Paint-2015, nos termos do art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de trabalho conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

ANEXO À PORTARIA Nº 575, DE 12 DE MARÇO DE 2014

CRONOGRAMA (PAINT-2015)

| Período | | Atividade |
|-----------|-----------|---|
| Início | Fim | |
| 17.3.2014 | 28.3.2014 | Elaborar proposta de atualização do cadastro de processos de auditoria. |
| 7.4.2014 | 13.6.2014 | Revisar o cadastro de processos de auditoria. |
| 16.6.2014 | 31.7.2014 | Elaborar proposta de atualização da Metodologia de Matriz de Risco. |
| 1.8.2014 | 19.9.2014 | Elaborar proposta de Paint. |

| Período | | Atividade |
|------------|------------|---|
| Início | Fim | |
| 22.9.2014 | 10.10.2014 | Apresentar proposta de Paint aos Diretores, para autorização de envio à Ciset/PR. (*) |
| 13.10.2014 | 24.10.2014 | Consolidar proposta do Paint. |
| 27.10.2014 | 27.10.2014 | Encaminhar proposta de Paint à Ciset/PR. |
| 28.11.2014 | 28.11.2014 | Encaminhar Paint avaliado pela Ciset/PR à Diretoria Colegiada, para aprovação. |

(*) A data de apresentação será definida de acordo com a pauta da REDIR.

2 - PORTARIA Nº 576, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Designa equipe para realização de Auditoria na SPI.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Promover Ações de Fomento da Aviação Civil (SPI):

I - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993;

II - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1439286; e

III - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - A obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme IN 25, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

II - A discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 255, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9 Nº 05, 31 de janeiro de 2014.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 578, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver conteúdo sobre o RBAC 108 para os sistemas utilizados pela SIA nas ações de fiscalização.

O GERENTE DE FACILITAÇÃO E SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA e o GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1335, de 13 de agosto de 2010 e Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver conteúdo sobre o RBAC 108 para as ações de fiscalização da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria:

I - EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, matrícula SIAPE nº 2567255; e

II - GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1586293.

Art. 3º O Grupo de Trabalho analisará o regulamento e formulários existentes sobre o tema e desenvolverá documentos necessários aos seguintes sistemas de apoio da SIA:

I- cadastro de Elemento de Fiscalização; e

II- gestão de Instrumentos de Fiscalização.

§ 1º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do dia 10 de março de 2014.

§ 2º A produção dos dados se dará por meio do preenchimento dos modelos disponibilizados pela GTPC, denominados:

(i) “Elementos de Fiscalização – RBAC 108”;

(ii) “Lista de Verificação para o Instrumento de Fiscalização Auditoria de Operador Aéreo – RBAC 108”.

§ 3º O grupo apresentará à GFSI e a GFIS, quando solicitado, o andamento das atividades realizadas para validação pelas respectivas Gerências.

§ 4º Ao término dos trabalhos, o Grupo apresentará os modelos contendo os dados obtidos à GFSI e GFIS e o relatório sobre os trabalhos realizados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá sugerir à GFIS ou à GFSI a contribuição técnica de outros servidores da SIA para a análise de itens específicos durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 583, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Delega competência a servidores da Superintendência de Padrões Operacionais.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ FERNANDO COLLARES da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, para exercer as seguintes atividades, relativas a certificação inicial da empresa de transporte aéreo SETE LINHAS AÉREAS LTDA, no âmbito da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - GCTA:

I - Coordenar o processo de certificação sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - Coordenar as atividades dos diversos setores da ANAC engajados no processo; e

III - Centralizar o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa.

IV - Seguir o rito processual conforme RBAC 119 e IS 119-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

2 - PORTARIA Nº 602, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, realizado em São José dos Campos, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2014, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.9 nº 9, de 28 de fevereiro de 2014:

| Item | Nome | Credencial |
|-------------|------------------------------------|-------------------|
| 01 | André Richetti | A-0675 |
| 02 | Carlos Eduardo Pessanha Couto | A-0667 |
| 03 | Cesar Silva Fernandes Junior | A-1568 |
| 04 | Clébio Felipe Abreu da Silva | A-0676 |
| 05 | Emanuellus de Castro Fernandez | A-2106 |
| 06 | Fernando Marques Freitas | A-1577 |
| 07 | Jorge dos Santos Sinfronio | A-0906 |
| 08 | Marc Zwanziger | A-0730 |
| 09 | Marcelo Henrique Morales Leite | A-1589 |
| 10 | Paulo Roberto Alves | A-1597 |
| 11 | Pedro Henrique Leite Paludo | A-0743 |
| 12 | Ricardo Antonio Binotto Dupont | A-1602 |
| 13 | Robson Portugal de Carvalho | A-1226 |
| 14 | Rodrigo Hirayama | A-1603 |
| 15 | Silvio Marcelino de Oliveira Filho | A-1227 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 603, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

| Credencial | INSPAC | Proficiência em | A contar de |
|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| A-1563 | Alexandre Henriques da Silva | Auditoria em Empresa de | 12/02/2014 |

| | | | |
|--------|--------------------------------|---|------------|
| | | Transporte Aéreo RBAC 121 | |
| A-2271 | André Luiz Moreto | Vistoria de Aeronaves RBHA 91 | 23/01/2014 |
| A-1724 | Henrique Bonitz Rozeno Soares | Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121 | 04/09/2013 |
| A-1904 | Lawrence Josuá Fernandes Costa | Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121 | 10/02/2014 |
| A-1592 | Marcos Antonio Gomez Rama | Vistoria de Aeronaves RBHA 91 | 21/02/2014 |
| A-2284 | Vinicius Costa e Silva | Vistoria de Aeronaves RBHA 91 | 12/02/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 580, DE 12 MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), UG 113219:

- I - Titular: RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148; e
- II - Substituto: EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 60, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.8 nº3, de 18 de janeiro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 581, DE 12 MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), UG 113219:

- I - Titular: RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148; e
- II - Substituto: EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 nº2, de 11 de janeiro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 582, DE 12 MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), UG 113219:

I - Titular: EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723; e

II - Substituto: RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 nº2, de 11 de janeiro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 584, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 17 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 3.394, de 24 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 52, de 27 de dezembro de 2013, visando a contratação de empresa de táxi aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 585, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001 - 96, cujo objeto

consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-4196, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-4196, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Titular; e

b) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4562, como Substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5995.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) GUSTAVO DE NARDIN, matrícula SIAPE nº 1740334, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4560.

b) REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1775685, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) MARCELO VICTOR CARNEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1738912, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8758.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

Art. 6º Designar o seguinte servidor para subsidiar a fiscalização técnica nas áreas de governança de TI:

a) FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4139.

Art. 7º Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950;

c) MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919;

d) REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1775685, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294; e

e) AGDA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4125.

Art. 8º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 3.027, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil (PSAC).

Art. 2º Designar o servidor MATEUS VIDAL ALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2032448, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4662, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

| Cidade | Servidor | | Dados |
|------------------|------------|------------------------------------|---|
| Brasília/DF | TITULAR | MARCO TÚLIO DE ARAÚJO | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (61) 9112-3814 |
| | SUBSTITUTO | FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA | SIAPE: 1474495 |
| | | | CPF: ***.***.***-** Tel.: (61)8191-2882 e 3364-8834 SIAPE: 0214106 |
| Várzea Grande/MT | TITULAR | EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (65) 3614-2533 |
| | | | SIAPE: 1552358 |
| Guarulhos/SP | TITULAR | EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (11) 2445-2421 |
| | | | SIAPE: 1643550 |
| | SUBSTITUTO | SANDRA PELLEGRINE | CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 2445-2421 |

| | | | |
|-------------------|-----------------|--|--|
| | | LIOTTI | SIAPE: 196245 CPF: ***.***.***-** Tel.: (19) 3725-5063 SIAPE: 1585300 |
| Campinas/SP | TITULAR | RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA | |
| Cidade | Servidor | | Dados |
| Campinas/SP | SUBSTITUTO | EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA | CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 3636-8797 SIAPE: 1643550 |
| Fortaleza/CE | TITULAR | MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA | CPF: ***.***.***-** Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964 |
| | SUBSTITUTO | JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR | CPF: ***.***.***-** Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964 |
| Recife/PE | TITULAR | FILIPE DE SOUZA ARAÚJO | CPF: ***.***.***-** Tel.: (81) 2101-6035 SIAPE: 1574878 |
| | SUBSTITUTO | JORGE LUIZ CARVALHO | CPF: ***.***.***-** Tel.: (81) 2101-6030 SIAPE: 1586902 |
| Manaus/AM | TITULAR | ADIEL COSTA BATALHA | CPF: ***.***.***-** Tel.: (92) 2129-7850 SIAPE: 1630600 |
| | SUBSTITUTO | ALMIR CANTO DE CARVALHO | CPF: ***.***.***-** Tel.: (92) 2129-7848 SIAPE: 1581668 |
| Rio de Janeiro/RJ | TITULAR | JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS | CPF: ***.***.***-** Tel.: (21) 3501-5054 SIAPE: 2440447 |
| | SUBSTITUTO | LYCURGO LAGE | CPF: ***.***.***-** Tel.: (21) 3501-5054 SIAPE: 1717571 |
| São Paulo/SP | TITULAR | DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO | CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 3636-8660 SIAPE: 1649128 |
| | SUBSTITUTO | RITA DE CÁSSIA D. LOBATO | CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 3636-8660 |

| | | | SIAPE: 0753107 |
|-----------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------|
| Cidade | Servidor | Dados | Cidade |
| Lagoa Santa/MG | TITULAR | ANDERSON LAYTON DE FREITAS | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (31) 3689-2510 |
| | | | SIAPE: 0214245 |
| | SUBSTITUTO | RODRIGO COSTA DE FARIA | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (31) 3689-2510 |
| | | | SIAPE: 1586309 |
| Salvador/BA | TITULAR | LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (71) 3377-2496 |
| | | | SIAPE: 1587040 |
| | SUBSTITUTO | ALEXANDRE PINTO ÁDAN | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (71) 3377-2496 |
| | | | SIAPE: 2437684 |
| Curitiba/PR | TITULAR | TIAGO GOMES ALVES | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (41) 3251-3031 |
| | | | SIAPE: 1580988 |
| | SUBSTITUTO | MANOEL BRAZ DE SOUZA | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (41) 3251-3031 |
| | | | SIAPE: 1579738 |
| Porto Alegre/RS | TITULAR | MARCELO CASER DE CARLI | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (51) 3302-7859 |
| | | | SIAPE: 1649472 |
| | SUBSTITUTO | HENRIQUE HELMS | CPF: ***.***.***-** |
| | | | Tel.: (51) 3302-7859 |
| | | | SIAPE: 1587030 |

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24/01/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 587, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1892736, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5225, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC /2014, firmado com a empresa MIMAXX SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 15.121.128/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro/RJ;

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO, matrícula SIAPE nº 1700386, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5874, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 588, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2014, firmado com a empresa BELLA - MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.911.986/0001-26, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro;

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 589, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2014, firmado com a empresa LAVAZZA DO BRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.495.268/0001-90, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro/RJ;

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 604, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1763393, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5171, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2014, firmado com a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA. – EPP., CNPJ nº 15.267.097/0001-70, que tem por objeto a tradução de material instrucional da FSF – Flight Safety Foundation (ALAR [Approach and Landing Accident Reduction] Tool Kit).

Art. 2º Designar a servidora JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1892736, CPF nº ***,***,***_**, contato telefônico nº (21) 3501- 5225, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º, inciso IV, “a”, da Portaria nº 371, de 7 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8, nº 6, de 8 de fevereiro de 2013, onde se lê: “...Odete Luci Pereira de Vasconcelos...”, leia-se: “...Odete Luci Pereira...”.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 577, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.011629/2012-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586416, licença capacitação no período de 17 de março de 2014 a 15 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2007 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 579, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º

da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.102646/2013-98, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581349, licença capacitação no período de 10 de março de 2014 a 07 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

3 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (OPERADOR 121 E 135)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIAN ULISES VAUDANO
ALEX LUIZ MARTINS
CAIO SILVA
CARLO VERGA
CLEBER NERI DA SILVA LIMA
DORIEDSON PEREIRA SÁ DE BRITO
EDUARDO VALIM MACENA
ELIZEU PINHEIRO
FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS
HUGO RIBEIRO DE MATOS
JONATHAN KANEKO
KARINA GUIMARÃES SOARES DA SILVEIRA
LEONARDO JORDÃO
LUCIANE MONTE VERDE
LUIS HENRIQUE LOPES DE MATTOS
MARCELO GALHEGO CARDOSO
MÁRCIO GAMA DOS SANTOS
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON
MARIO NELSON AVANCINI
MATHEUS MACEDO DA GRAÇA MORGADO
MAURO TONELLI TEIXEIRA
PARDEEP KAMAL RISHI
PAULO ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES
RAQUEL TELO RIZZI
RICARDO HEIN
RÔMULO BRASIL MONTEIRO
THALES OLIVEIRA BOMFIM
THIAGO BAIOCCHI
VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA
WEBER CARVALHO SILVA
WESLEY LIMA MASCARENHAS

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (Operador 121 e 135), realizado em São Paulo/ SP, com carga horária total de 40 horas, nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TREINAMENTO EM SISTEMA DCERTA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
BRENO LUCAS ALVARENGA
CLEUJANIO SILVA CRUZ
EDUARDO PIO DA SILVA
HENRIQUE SIMÃO DE SENA
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO
RENATO RIBEIRO

participaram do Treinamento em Sistema DCERTA, realizado no turno da tarde, em Brasília/DF, com carga horária total de 3 horas, em 17 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - TREINAMENTO EM SISTEMA DCERTA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR
DIEGO BÔTO RIBEIRO
FRANCIS SOUZA COSTA
HENRI SALVATORE BIGATTI
JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
PATRÍCIA VILELA MARQUES
RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
SERGIO RAMOS FAVARINI
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO

participaram do Treinamento em Sistema DCERTA, realizado no turno da manhã, em Brasília/DF, com carga horária total de 3 horas, em 17 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - WORKSHOP COM CONSTRUTORES DE BALÕES TRIPULADOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEX CASTALDI ROMERA
AMARILDO APARECIDO TOZZI
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO CARLOS HAYS MARQUES
ANTONIO JOSÉ PARENTE DE CARVALHO JUNIOR
CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY
CARLOS PALMA

CARLOS HENRIQUE GOMES
CARLOS HUMBERTO ANDRADE
CESAR FILIPPINI IERARDI
CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR
CLEIDE DE ANDRADE GOMES
CLÓVIS JUNIOR KERBER
CRISTIANO BICHARA LEAL
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO
EDUARDO BIASOTTO
EDUARDO MELO
ELTON CAMPOS SILVA
FABIANA WINGERS DE FRANCA
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN
FLÁVIO LÚCIO LARA MOUTINHO
FRANCISCO PADILHA FILHO
GEORGES FERREIRA
GERALDO JOSÉ ADABO
JAIRO FOGAÇA
JOAO HENRIQUE AMORIM DE ALMEIDA
JOAQUIM DAS NEVES PINHÃO
JÔNATAS SANT'ANNA SANTOS
JOSE CARLOS CONDE
JOSÉ EDUARDO ALVES DE SOUZA
JOSEFA MARIA MESSIAS SOUZA
LEONEL BRITES
LIAMARA APARECIDA LIMA
LUANA MARI NODA
LUIS SILVESTRE
LUIZ PAULO GNECCO RODRIGUES DE ASSIS
MARCELO DA SILVA MAURICIO FERREIRA
MARCOS BONIMCONTRO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA
MARIA DE LOURDES SIMÕES CONDE
MARINA POSCH KALOUSDIAN
MARIO JORGE GENHOUX PIERRE
MIGUEL ANTONIO BRUDER LEIVA
NELSON EISAKU NAGAMINE
PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO
PLINIO LUIS RIBEIRO
RAPHAEL RISSPOLI
RICARDO DE ALMEIDA
ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
RUBENS ROSDON KALOUSDIAN
SERGIO PINHEIRO SIMÕES
SERGIO RISPOLI

participaram do Workshop com Construtores de Balões Tripulados, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 7 horas, em 25 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - ORAL PRESENTATIONS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALBERTO JAIME AMBRAM
ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES
FLAVIA PADILHA DA SILVA
FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS
FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS
GUSTAVO MACHADO COELHO
JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO
JOAO PENNA ANDRADE
SIMONE FERREIRA SIMAO

participaram do curso *Oral Presentations*, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 31 horas, em 25 a 28 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - EDITAL Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - EXERCÍCIO 2014

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

1. Relação dos pedidos deferidos.

| NOME DO SERVIDOR | A EMPENHAR |
|------------------------------------|-------------------|
| ADRIANO CARLOS CANOLLA | R\$ 3.404,80 |
| ALBERTO GONCALVES DE PINHO | R\$ 2.776,02 |
| ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO | R\$ 2.150,40 |
| ALESSANDRO GONCALVES ADINOLFI | R\$ 2.404,00 |
| ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA | R\$ 1.540,20 |
| AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA | R\$ 2.200,00 |
| ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO | R\$ 2.616,60 |
| ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA | R\$ 3.595,36 |
| ANDRE OLIVEIRA RAPOSO DANTAS | R\$ 2.664,00 |
| ANDREA FERREIRA MOTTA | R\$2.488,90 |
| ANDREA HORA ATHAYDE | R\$ 3.147,14 |
| ANTONINO BRITO ASSUNCAO JUNIOR | R\$ 3.268,62 |
| ANTONIO CARLOS SILVA | R\$ 2.816,00 |
| BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO | R\$ 1.699,20 |
| BENILDES OLIVEIRA MACHADO | R\$ 1.744,00 |
| BRUNO ATHAYDE CARRARA | R\$ 4.488,53 |
| CAMILA DA SILVA MELLO | R\$ 3.460,86 |
| CAMILA TELES SILVA | R\$ 1.645,44 |
| CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR | R\$ 3.196,80 |

| | |
|--|-------------------|
| CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA | R\$ 1.920,00 |
| CAROLINA DOS SANTOS COSTA | R\$ 3.104,20 |
| CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA | R\$ 2.281,22 |
| CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI | R\$ 2.776,02 |
| CHRISTIAN FREITAS PEREIRA | R\$ 4.182,46 |
| CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK | R\$ 1.573,60 |
| CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA | R\$ 1.459,20 |
| CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA | R\$ 2.098,56 |
| CLAUDIO XAVIER DA SILVA | R\$ 3.203,00 |
| CLEIDE DE ANDRADE GOMES | R\$ 2.553,60 |
| CRISTIAN VIEIRA DOS REIS | R\$ 1.755,98 |
| DAIANE RIBEIRO DE SOUZA | R\$ 3.480,00 |
| DANIEL BONA SOUSA | R\$ 608,00 |
| EDMARCIO ANDRADE PIRES | R\$ 2.816,00 |
| EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA | R\$ 3.196,80 |
| EDUARDO VARDANEGA FRANCA | R\$ 2.650,87 |
| ELIANE SHIZUKA NAKAMURA | R\$ 3.582,16 |
| FABIO MATSUMURA | R\$ 2.150,00 |
| FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA | R\$ 2.944,00 |
| FERNANDO BARBELLI FEITOSA | R\$ 1.460,00 |
| FERNANDO FRANKLIN CORREIA | R\$ 2.616,60 |
| FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS | R\$ 2.800,00 |
| FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR | R\$ 1.913,12 |
| NOME DO SERVIDOR | A EMPENHAR |
| FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR | R\$ 1.510,40 |
| FRANCISCO JOSE LEITAO DOS SANTOS | R\$ 4.351,22 |
| FRANCISCO JOSE PUPPI | R\$ 1.573,68 |
| GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE | R\$ 4.481,47 |
| GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS | R\$ 3.196,80 |
| GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA | R\$ 2.680,00 |
| GUILHERME GARCIA MOMM | R\$ 1.627,60 |
| GUILHERME NATIVIDADE HECHT | R\$ 1.280,56 |
| HELIO FERNANDES MORAES DE SENA | R\$ 2.332,46 |
| HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES | R\$ 1.420,80 |
| HENRIQUE SHIMANUKI MUTA | R\$ 2.188,80 |
| HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA | R\$ 1.872,00 |
| HERBERT CARVALHO GUEDES DOS REIS | R\$ 3.682,56 |
| HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA | R\$ 2.080,03 |
| ISABEL RAMOS DE SOUSA | R\$ 3.300,48 |
| IGOR CARNEIRO PENNA | R\$ 3.422,02 |
| JAIRO APARECIDO OLIVEIRA | R\$ 1.397,04 |
| JAKELLINE LOPES VENSON | R\$ 2.880,06 |
| JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR | R\$ 813,60 |
| JOÃO CARLOS REZENDE NORONHA | R\$ 1.143,84 |
| JOAO PAULO HIRAE GOMES | R\$ 3.072,00 |
| JOÃO RAFAEL DE ANDRADE COLONESE | R\$ 4.500,00 |
| JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR | R\$ 1.872,00 |
| JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA | R\$ 2.027,36 |
| JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI | R\$ 2.654,58 |

| | |
|--|-------------------|
| JOSÉ MOISÉS FAGUNDES | R\$ 2.616,60 |
| JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR | R\$ 2.940,00 |
| JULIO SHIZUO SADO | R\$ 4.488,00 |
| KATIA FIGUEIRA MANTOVANI | R\$ 3.600,00 |
| KLEBER DANIEL JESUINO | R\$ 1.824,06 |
| LAURA VELLOSO LEAL | R\$ 3.139,98 |
| LAZARO LUIZ NEVES | R\$ 2.680,00 |
| LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO | R\$ 2.403,00 |
| LEONARDO BOSZCZOWSKI | R\$ 1.738,88 |
| LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO | R\$ 1.170,05 |
| LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA | R\$ 2.100,00 |
| LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO | R\$ 2.337,00 |
| LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI | R\$ 1.738,80 |
| LUZIA GLORIA CAVADAS PACHECO | R\$ 2.544,08 |
| MARCELA BRAGA ANSEMI | R\$ 2.560,00 |
| MARCELA NEVES DE MEDEIROS | R\$ 1.710,43 |
| MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO | R\$ 4.950,00 |
| MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA | R\$ 4.012,80 |
| MARCELO GUERRANTE GUIMARAES | R\$ 4.928,00 |
| MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA | R\$ 2.928,02 |
| NOME DO SERVIDOR | A EMPENHAR |
| MARCELO PAES DO REGO BARROS | R\$ 2.090,00 |
| MARCOS CÁSSIO GOULART | R\$ 204,80 |
| MARCOS ROGERIO DOS SANTOS | R\$ 2.237,74 |
| MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO | R\$ 2.616,60 |
| MARCUS VINICIUS CORREA LEITE | R\$ 1.344,00 |
| MARIANA CORREIA MOURENTE DE MIGUEL | R\$ 4.500,00 |
| MARIANA MONTEIRO ROSA | R\$ 1.344,00 |
| MARIANA MORAES DE SOUZA | R\$ 2.160,00 |
| MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO | R\$ 1.093,84 |
| MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA | R\$ 4.400,00 |
| MELINA ZABAN CARNEIRO | R\$ 4.176,00 |
| MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI | R\$ 1.143,84 |
| MILTON PEREIRA DE SOUZA | R\$ 2.560,01 |
| MOISÉS DE MORAES BEZERRA | R\$ 1.762,04 |
| MONICA DE SOUSA QUIRINO PEREIRA | R\$ 1.900,80 |
| NADIA MANGOLI CARVALHO | R\$ 1.892,02 |
| NELSON EISAKU NAGAMINE | R\$ 1.247,80 |
| OSCAR MAMORU MIYAGI | R\$ 1.716,00 |
| PABLO RODRIGO MEDEIROS | R\$ 1.516,80 |
| PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA | R\$ 3.300,48 |
| PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE | R\$ 3.484,80 |
| PAULO FABRICIO MACARIO | R\$ 1.516,80 |
| PAULO GONÇALVES DE PAULO FILHO | R\$ 2.220,00 |
| PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO | R\$ 1.516,80 |
| PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS | R\$ 1.143,84 |
| PRISCILLA THABATA ALVES DA SILVA | R\$ 3.352,01 |
| RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS | R\$ 2.944,00 |
| RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS | R\$ 3.072,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| RAFAEL BRAGA DE MELO | R\$ 2.300,00 |
| RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA | R\$ 1.341,08 |
| RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO | R\$ 4.182,43 |
| RAFAEL PRACIANO GARCIA | R\$ 888,00 |
| RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA | R\$ 2.268,00 |
| RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR | R\$ 1.840,00 |
| RICARDO CARDOSO MACHADO | R\$ 3.028,80 |
| RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA | R\$ 3.072,00 |
| RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES | R\$ 2.616,60 |
| RODRIGO HIRAYAMA | R\$ 1.464,00 |
| RODRIGO NEVES MARTINS | R\$ 1.003,20 |
| RODRIGO ORTOLA TORRES | R\$ 1.500,00 |
| RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES | R\$ 542,28 |
| ROGÉRIO PECCI FILHO | R\$ 4.452,00 |
| RONALDO NIEMEYER ROLIM ARRUDA | R\$ 3.744,00 |
| RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO | R\$ 2.150,00 |
| ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA | R\$ 356,00 |
| NOME DO SERVIDOR | A EMPENHAR |
| RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART | R\$ 2.592,00 |
| SAMIR PRADO DAUD | R\$ 1.464,00 |
| SERGIO RAMOS FAVARINI | R\$ 3.072,00 |
| TALITA ARMBORST | R\$ 911,20 |
| THIAGO JUNTOLLI VILHENA | R\$ 3.872,06 |
| THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS | R\$ 591,00 |
| VALDEMAR VILUTIS | R\$ 1.250,40 |
| VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO | R\$ 2.812,48 |
| VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO | R\$ 1.630,56 |
| VITOR GONCALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO | R\$ 3.828,00 |
| VIVIAN BORGES FERREIRA | R\$ 1.630,56 |
| WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA | R\$ 3.404,16 |
| YURI JESUS ARAUJO | R\$ 651,08 |
| TOTAL | R\$ 353.118,23 |

2. Relação dos pedidos indeferidos, considerando as solicitações feitas no prazo de até 21/02/2014 para entrega da documentação, conforme EDITAL nº 5/SGP/2014.

| NOME DO SERVIDOR | JUSTIFICATIVA |
|----------------------------------|-------------------------------|
| ADRIANE MARIA GASPARY | FALTA ANEXO III |
| ANA LUISA DE SOUZA BARBA | FALTA ANEXO III |
| ANA REGINA DAS NEVES | FORA DO PRAZO |
| ANDERSON MAXIMINO DA SILVA | FALTA ASSINATURA DA CHEFIA |
| ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES | FALTA ASSINATURA DA CHEFIA |
| ANDRE GOMES DA SILVA | FALTA JUSTIFICATIVA DA CHEFIA |
| ANDRÉA FERREIRA MOTTA | FORA DO PRAZO |
| CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA | FORA DO PRAZO |
| DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA | FALTA ANEXO III |
| EDUARDO DE ARAUJO FARIA | IDIOMA NÃO INFORMADO |
| EDSON SOUZA DE JESUS FILHO | FALTA ANEXO III |
| ELIANA MONIWA TADA | FALTA ANEXO III |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| FÁBIO LOPES MAGALHÃES | NÃO CONFORMIDADE DOCUMENTAL |
| FILIPE MIGUEL RIBEIRO | NÃO CONFORMIDADE DOCUMENTAL |
| GRACIELA MARIA KRAEMER | NÃO CONFORMIDADE DOCUMENTAL |
| GUSTAVO LIMA CARNEIRO | FALTA ANEXO III |
| HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES | FALTA ASSINATURA DA CHEFIA |
| IGOR AGUILERA FERREIRA | FALTA ASSINATURA DO SERVIDOR |
| JAQUELINE ROCHA DE MELO | FALTA ANEXO III |
| JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS | FORA DO PRAZO |
| LEANDRO ANTONIO CALDERARO | NÃO CONFORMIDADE DOCUMENTAL |
| LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS | FORA DO PRAZO |
| LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA | CURSO FORA DO LOCAL DE LOTAÇÃO |
| MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES | FALTA ASSINATURA DA CHEFIA |
| MARCO ANTONIO STUTZEL | FALTA JUSTIFICATIVA E ASS. DA |
| PATRICIA VILELA MARQUES | FALTA ANEXO III |
| PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ | FALTA ANEXO III |
| NOME DO SERVIDOR | JUSTIFICATIVA |
| RENATA MOTINHA NUNES | FORA DO PRAZO |
| ROBERTO DA ROSA COSTA | FALTA ANEXO III |
| RODRIGO CEZAR PRIMON SAVAZZI | FALTA ASSINATURA DO SERVIDOR |
| RODRIGO MENDES CARVALHO DE | FORA DO PRAZO |
| SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ | NÃO CONFORMIDADE DOCUMENTAL |
| SIRLEIDE AIRES TAVARES | FALTA ANEXO III |
| TULIO VALERIO DA SILVA CORREIA | FORA DO PRAZO |
| VIVIANE SANTOS SILVA | FALTA ASSINATURA DA CHEFIA |
| WALTER ALBERTO MORITA | IDIOMA NÃO INFORMADO |

3. O ressarcimento dos cursos concluídos no primeiro semestre letivo observará o disposto no item 5.6 do EDITAL nº 5/SGP/2014, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v.9, nº 6, de 7 de fevereiro de 2014, respeitados os limites deferidos e a disponibilidade de orçamento.

4. Os servidores que tiveram indeferidos seus pedidos poderão entrar com recurso junto à Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP, por meio de um memorando no qual justifique o pedido de reconsideração, respeitado o prazo estabelecido no EDITAL nº 5/SGP/2014, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço, v.9, nº 6, de 7 de fevereiro de 2014.

5. Em razão da existência de não conformidades em algumas solicitações de participação no Programa, recomenda-se que os servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por haverem tramitado a documentação fora do prazo entrem em contato com esta Gerência Técnica de Capacitação – GTCA, preferencialmente antes de entrarem com recurso, se for o caso.

6. Qualquer dúvida em relação aos valores a ressarcir deste edital ou ao motivo do indeferimento poderá ser dirimida por meio de e-mail para pci@anac.gov.br.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - EDITAL Nº 11 , DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ANAC DE 2013 - CAPSR 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137, de 17 de janeiro de 2014, e de acordo com os Editais ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicado no BPS V.8 nº 46 S1, de 21 de novembro de 2013, e nº 2, de 17 de janeiro de 2014, publicado no BPS V.9 nº 3, de 17 de janeiro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com o subitem 3.12 do Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo I deste Edital.
2. Tornar público o resultado dos recursos contra a relação de desclassificados do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, divulgados no Anexo VII do Edital nº 7, de 21 de fevereiro de 2014, BPS V.9 N°8, de 21 de fevereiro de 2014, conforme Anexo II deste Edital.
3. Tornar pública a relação final geral dos candidatos no Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo III deste Edital.
4. Tornar pública a classificação dos candidatos dentro do número de vagas disponíveis por cargo para cada localidade do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com o item 3 e Anexos do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo IV deste Edital.
5. Tornar pública a relação de desclassificados do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com as vagas definidas por cargo no Anexo I do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo V deste Edital.
6. Retificar a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com o item 1.1, subitens 1.1.1 e 1.1.2 e Anexos I e IV do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo VI deste Edital.
7. Informar que os recursos contra a lista de classificação do PSR 2014 deverão ser dirigidos à CAPSR 2013, no prazo de 17 a 21 de março de 2014, conforme itens 4 e 5 do Edital ANAC nº 02, de 17 de janeiro de 2014.
8. Informar ainda que os servidores poderão solicitar desistência a qualquer tempo, desde que anterior à publicação da Portaria de Remoção pela SGP, conforme subitens 3.12 e 5.4 do Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, item nº 1 do Edital nº 03, de 24 de janeiro de 2014, e itens 4 e 5 do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2014.

BIANCA FIUZA DUMAS
Presidente da CAPSR 2013

(*) Anexo II do BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica